

Portaria nº. 423/2017

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 48/PRESIDÊNCIA/IPAM de 09 de agosto de 2017.

Resolve,

Incluir o servidor Adelson Marques da Fonseca, cadastro nº. 3-5/1, na Portaria nº. 355 de 14 de julho de 2017, publicada no DOM nº. 5.495, de 18 de julho de 2017, para compor a comissão que terá como finalidade reorganizar o Cadastro Geral, bem como, verificar os processos de servidores cedidos a outros órgãos e licença para tratar de interesses particular, levantamento do retorno de elemento moderador e levantamento de processos dos servidores por motivo de acidente de trabalho, retroativo ao dia 11 de julho.

Ficando assim constituída:

- | | |
|--|--------------|
| - Emily Andriely Sá de Melo | - Presidente |
| - Lúcia de Fátima Napolião | - Membro |
| - Francimar Alves de Oliveira | - Membro |
| - Maria de Fátima Carvalho de Oliveira | - Membro |
| - Adelson Marques da Fonseca | - Membro |

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº. 385 de 1º de julho de 2010.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.512, DE 10/08/2017